



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/07/2014

ANO: IV Nº: 849 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO	1
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014..2	
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014..2	

LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Concorrência Pública nº: 03/2014 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Mariane Cristina Parada, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Concorrência Pública nº. 03/2014 – M.C.A. que trata da Execução de pavimentação com pedras irregulares, compreendendo 65.312,34 m², numa extensão de 10.885,39 metros e largura de 6 metros, na zona rural trecho BR 277 / Star Milk / Vila Rural de Nova União, referente plano de trabalho do Convênio n. 052/2014 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - DER-PR. **conforme projetos, planilhas e demais peças técnicas e condições estabelecidas neste e anexos**, que, após a análise e verificação da documentação apresentada, habilita ou inabilita da seguinte forma os respectivos proponentes:

Proponente	CNPJ	Habilitada / Inabilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	Habilitada
Goulart E Santos Ltda – ME (SS Construtora)	11.843.586/0001-72	Habilitada
MR Construtora & Incorporadora Ltda - ME	06.130.646/0001-70	Habilitada
Zanchet Construções Ltda – ME (Brasteka Construções)	85.041.077/0001-62	Habilitada
Porto Seguro Incorporadora de Obras Ltda	20.115.526/0001-24	Inabilitada

A Empresa Porto Seguro Incorporadora de Obras Ltda, ficou inabilitada por ter apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA com capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e no Contrato Social consolidado na Segunda Alteração com Capital Social R\$

220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), o que invalida a Certidão, conforme observação constante na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA com a OBS: “*Certificamos que caso ocorra(m) alteração (ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.*”, e ainda por ter apresentado Certidão de Acervo Técnico de Pavimentação Asfáltica, estando em desacordo com o item 10.2 subitem 3 letra “g”, não cumprindo com o item 4.2 sendo Lote nº 1 : Execução de pavimentação de via com pedras irregulares/pavimentação poliédrica. Conforme análise técnica do Depto de Engenharia a pavimentação poliédrica dá-se por execução e complexibilidade diferente da pavimentação asfáltica.

Esclarecimentos da Comissão

Quanto aos índices e cálculos da Demonstração Financeira.

- A Comissão esclarece quanto aos apontamentos sobre a apuração dos índices. Desprende-se da leitura do § 5º do dispositivo legal (art. 31 da lei 8.666/93), a aprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis.

Art. 31 § 5º *A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.*

Quanto finalidade da Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Para fins de cadastro e ou Para fins de Licitações.

- A Comissão esclarece que no item 10.3, subitem 3, letra b) prova de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA / Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A comprovação de qualificação técnica foi disciplinada pelo art. 30 da Lei nos seguintes termos:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

O supracitado comando normativo não faz qualquer menção sobre a finalidade para qual a citada certidão tenha que ser expedida. *Contrario sensu*, limita-se a exigir do licitante a comprovação de que possui **inscrição** junto ao respectivo Conselho Profissional e, porquanto, qualifica-se (ao menos nesse aspecto) para executar o objeto licitado. Ora, se a lei não estabelece distinções é vedado ao intérprete fazê-lo. Desta Forma não ensejando inabilitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/07/2014

ANO: IV Nº: 849 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Quanto ao questionamento por parte de representante de empresas por não apresentarem as **Notas Explicativas do Balanço**, a comissão esclarece que o edital não exigiu, no entanto a comissão de licitação não pode descumprir as normas estabelecidas no instrumento convocatório e para assim não ferir o princípio da isonomia.

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os que se sentirem prejudicados, em conformidade com a Lei 8.666/93. **Devendo Protocolar Recurso até as 17:00Hs do dia 22 de julho de 2014.**

Caso não ocorra interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope nº. 2 – proposta de preços das proponentes habilitadas para o dia **23 de julho de 2014 às 14:00 horas**, caso ocorra interposição de recurso este será comunicado as todos e marcada outra data para abertura dos envelopes de proposta.

Céu Azul, 15 de julho de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary L. Stocco
Presidente

Jonimar Jung
Membro

Mariane Cristina Parada
Membro

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.878,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CARLOS AFONSO DENIPOTTI

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2014 – Ref.

Pregão nº. 67/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: FM PNEUS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.780,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EDUARDO MALDANER

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2014 – Ref.

Pregão nº. 67/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: AFONSO PNEUS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)